


## PENOSIL SILICONE NEUTRO S-22

## SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

- 1.1 Identificador do produto:** PENOSIL SILICONE NEUTRO S-22  
**Outros meios de identificação:**  
Não relevante
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**  
Usos pertinentes: Selante  
Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**  
WOLF GROUP IBÉRICO, SAU  
AVDA. BERTRAN GÜELL, 78  
08850 GAVÀ - BARCELONA - SPAIN  
Tel.: +34 936629911  
QHSE.es@wolf-group.com  
www.wolf-group.com
- 1.4 Número de telefone de emergência:** 800 250 250

## SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS \*\*

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**  
**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**  
A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).  
Skin Sens. 1: Sensibilização cutânea, Categoria 1, H317
- 2.2 Elementos do rótulo:**  
**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**  
Atenção
- 
- Advertências de perigo:**  
H317 - Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.
- Recomendações de prudência:**  
P101: Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.  
P102: Manter fora do alcance das crianças.  
P261: Evitar respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.  
P272: A roupa de trabalho contaminada não pode sair do local de trabalho.  
P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção respiratória/proteção ocular/calçado protetor.  
P302+P352: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água.  
P333+P313: Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico.  
P501: Eliminar o conteúdo/recipiente por meio do sistema de recolha seletiva em vigor no seu município.
- Informação suplementar:**  
Contém Butan-2-ona-O,O',O''-(vinilsililidin)trioxima, N-(3-(trimetoxissilil)propil)etilenodiamina.
- Substâncias que contribuem para a classificação**  
Butan-2-ona-O,O',O''-(metilsililidin)trioxima
- 2.3 Outros perigos:**  
O produto não atende aos critérios PBT/mPmB  
O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

## SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES \*\*

- 3.1 Substâncias:**  
Não aplicável

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**PENOSIL SILICONE NEUTRO S-22**

**SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES \*\* (continuação)**

**3.2 Misturas:**

**Descrição química:** Mistura à base de produtos químicos

**Componentes:**

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: 64742-55-8 EC: 265-158-7 Index: 649-468-00-3 REACH: 01-2119487077-29-XXXX	<b>Destilados (petróleo), parafínicos leves tratados com hidrogénio, &lt; 3 % IP 346</b> <sup>1</sup> Auto-classificada Regulamento 1272/2008 Asp. Tox. 1: H304 - Perigo	10 - <20 %
CAS: 22984-54-9 EC: 245-366-4 Index: Não aplicável REACH: 01-2119970560-38-XXXX	<b>Butan-2-ona-O,O',O''-(metilsililidin)trioxima</b> <sup>1</sup> Auto-classificada Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1: H317 - Atenção	1 - <2,5 %
CAS: 37859-55-5 EC: 484-460-1 Index: Não aplicável REACH: 01-2120004323-76-XXXX	<b>2-Pentanona, 2,2',2''-[O,O',O''-(metilsililidina)trioxima]</b> <sup>1</sup> Auto-classificada Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302; Eye Irrit. 2: H319 - Atenção	1 - <2,5 %
CAS: 72623-87-1 EC: 276-738-4 Index: 649-483-00-5 REACH: 01-2119474889-13-XXXX	<b>Óleos lubrificantes (petróleo), C20-50, óleo base neutro tratado com hidrogénio (IP 346 &lt; 3 %, &lt; 20.5 cSt @ 40°C)</b> <sup>1</sup> Auto-classificada Regulamento 1272/2008 Asp. Tox. 1: H304 - Perigo	1 - <2,5 %
CAS: 2224-33-1 EC: 218-747-8 Index: Não aplicável REACH: 01-2119970537-27-XXXX	<b>Butan-2-ona-O,O',O''-(vinilsililidin)trioxima</b> <sup>1</sup> Auto-classificada Regulamento 1272/2008 Eye Dam. 1: H318; Skin Sens. 1B: H317; STOT RE 2: H373 - Perigo	0,1 - <1 %
CAS: 1760-24-3 EC: 217-164-6 Index: Não aplicável REACH: 01-2119970215-39-XXXX	<b>N-(3-(trimetoxissilil)propil)etilenodiamina</b> <sup>1</sup> Auto-classificada Regulamento 1272/2008 Eye Dam. 1: H318; Skin Sens. 1: H317; STOT SE 3: H335 - Perigo	0,1 - <1 %
CAS: 13463-41-7 EC: 236-671-3 Index: 613-333-00-7 REACH: 01-2119511196-46-XXXX	<b>Piritionato cincico</b> <sup>1</sup> ATP ATP15 Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 2: H330; Acute Tox. 3: H301; Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Eye Dam. 1: H318; Repr. 1B: H360D; STOT RE 1: H372 - Perigo	0,01 - <0,1 %
CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9 Index: 601-021-00-3 REACH: 01-2119471310-51-XXXX	<b>Tolueno</b> <sup>2</sup> ATP CLP00 Regulamento 1272/2008 Asp. Tox. 1: H304; Flam. Líq. 2: H225; Repr. 2: H361d; Skin Irrit. 2: H315; STOT RE 2: H373; STOT SE 3: H336 - Perigo	0,01 - <0,1 %
CAS: 67-56-1 EC: 200-659-6 Index: 603-001-00-X REACH: 01-2119433307-44-XXXX	<b>metanol</b> <sup>2</sup> ATP CLP00 Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 3: H301+H311+H331; Flam. Líq. 2: H225; STOT SE 1: H370 - Perigo	<0,01 %

<sup>1</sup> Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878  
<sup>2</sup> Substância para a qual a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

**Outras informações:**

Identificação	Factor-M	
	Agudo	Crónica
Piritionato cincico CAS: 13463-41-7 EC: 236-671-3	1000	10

Identificação	Limite de concentração específico
metanol CAS: 67-56-1 EC: 200-659-6	% (p/p) >=10: STOT SE 1 - H370 3<= % (p/p) <10: STOT SE 2 - H371

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

**SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**

**4.1 Descrição das medidas de emergência:**

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

## PENOSIL SILICONE NEUTRO S-22

## SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (continuação)

**Por inalação:**

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

**Por contacto com a pele:**

Pode provocar uma reacção alérgica cutânea. Em caso de contacto, é recomendado limpar a zona afectada com água abundante e com sabão neutro. No caso de alterações na pele (ardor, vermelhidão, erupções cutâneas, bolhas, etc.), consultar o médico, apresentando esta Ficha de Dados de Segurança

**Por contacto com os olhos:**

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso de afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

**Por ingestão/aspiração:**

Não induzir o vómito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:**

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

**4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:**

Não relevante

## SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

**5.1 Meios de extinção:****Meios de extinção adequados:**

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso, com substâncias inflamáveis. Em caso de inflamação como consequência de manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios.

**Meios de extinção inadequados:**

NÃO É RECOMENDADO utilizar jacto de água como agente de extinção.

**5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:**

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, conseqüentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

**5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:**

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Disponer de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

**Disposições adicionais:**

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

## SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

**6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:****Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:**

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

**Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:**

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SECÇÃO 8.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

## PENOSIL SILICONE NEUTRO S-22

## SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL (continuação)

**6.2 Precauções a nível ambiental:**

Evitar o derrame no meio aquático porque contém substâncias perigosas para o mesmo. Conter o produto absorvido em recipientes precintáveis. No caso de grandes derrames no meio aquático, notificar a autoridade competente.

**6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:**

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

**6.4 Remissão para outras secções:**

Veja as secções 8 e 13.

## SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

**7.1 Precauções para um manuseamento seguro:**

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais quanto ao manuseamento de cargas. Manter ordem, limpeza e eliminar por métodos seguros (epígrafe 6).

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Evitar a evaporação do produto porque contém substâncias inflamáveis, que podem formar misturas vapor/ar inflamáveis na presença de fontes de ignição. Controlar as fontes de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas eletrostáticas. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto (ver epígrafe 6.3)

**7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:**

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Armazenar em local fresco, seco e ventilado

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

**7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):**

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

## SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

**8.1 Parâmetros de controlo:**

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

Decreto-Lei n.º 24/2012 alterado pelo D.L. n.º 88/2015, D.L. n.º 41/2018 e D.L. n.º 1/2021:

Identificação	Valores limite ambientais	
	TLV-TWA	TLV-STEL
Tolueno CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9	50 ppm	192 mg/m <sup>3</sup>
	100 ppm	384 mg/m <sup>3</sup>
metanol CAS: 67-56-1 EC: 200-659-6	200 ppm	260 mg/m <sup>3</sup>

NP 1796:2014:

Identificação	Valores limite ambientais	
	VLE-MP	VLE-CD
Tolueno CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9	20 ppm	
metanol CAS: 67-56-1 EC: 200-659-6	200 ppm	
	250 ppm	

**Valores-limite biológicos:**

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**PENOSIL SILICONE NEUTRO S-22**

**SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)**

NP 1796:2014:

Identificação	IBE	Indicador biológico	Momento da amostragem
Tolueno CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9	0,03 mg/L	Tolueno na urina	Fim do turno
metanol CAS: 67-56-1 EC: 200-659-6	15 mg/L	Metanol na urina	Fim do turno

**DNEL (Trabalhadores):**

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Butan-2-ona-O,O',O''-(metilsililidina)trioxima CAS: 22984-54-9 EC: 245-366-4	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,145 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	1,02 mg/m³	Não relevante
2-Pentanona, 2,2',2''-[O,O',O''-(metilsililidina)trioxima] CAS: 37859-55-5 EC: 484-460-1	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,065 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	0,229 mg/m³	Não relevante
Butan-2-ona-O,O',O''-(vinilsililidina)trioxima CAS: 2224-33-1 EC: 218-747-8	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,15 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	1,06 mg/m³	Não relevante
Piritionato cincico CAS: 13463-41-7 EC: 236-671-3	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,01 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
Tolueno CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	384 mg/kg	Não relevante
	Inalação	384 mg/m³	384 mg/m³	192 mg/m³	192 mg/m³
metanol CAS: 67-56-1 EC: 200-659-6	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	20 mg/kg	Não relevante	20 mg/kg	Não relevante
	Inalação	130 mg/m³	130 mg/m³	130 mg/m³	130 mg/m³

**DNEL (População):**

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Butan-2-ona-O,O',O''-(metilsililidina)trioxima CAS: 22984-54-9 EC: 245-366-4	Oral	Não relevante	Não relevante	0,072 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,072 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	0,25 mg/m³	Não relevante
2-Pentanona, 2,2',2''-[O,O',O''-(metilsililidina)trioxima] CAS: 37859-55-5 EC: 484-460-1	Oral	Não relevante	Não relevante	0,033 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,033 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	0,057 mg/m³	Não relevante
Butan-2-ona-O,O',O''-(vinilsililidina)trioxima CAS: 2224-33-1 EC: 218-747-8	Oral	Não relevante	Não relevante	0,075 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,075 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	0,26 mg/m³	Não relevante
Tolueno CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9	Oral	Não relevante	Não relevante	8,13 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	226 mg/kg	Não relevante
	Inalação	226 mg/m³	226 mg/m³	56,5 mg/m³	56,5 mg/m³
metanol CAS: 67-56-1 EC: 200-659-6	Oral	4 mg/kg	Não relevante	4 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	4 mg/kg	Não relevante	4 mg/kg	Não relevante
	Inalação	26 mg/m³	26 mg/m³	26 mg/m³	26 mg/m³

**PNEC:**

Identificação				
Butan-2-ona-O,O',O''-(metilsililidina)trioxima CAS: 22984-54-9 EC: 245-366-4	STP	3,9 mg/L	Água doce	0,018 mg/L
	Solo	65,63 mg/kg	Água marinha	0,002 mg/L
	Intermitentes	Não relevante	Sedimentos (Água doce)	557,543 mg/kg
	Oral	0,00322 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	55,754 mg/kg

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

## PENOSIL SILICONE NEUTRO S-22

### SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)



Identificação				
2-Pentanona, 2,2',2''-[O,O',O''-(metilsililidina)trioxima] CAS: 37859-55-5 EC: 484-460-1	STP	2,15 mg/L	Água doce	0,1 mg/L
	Solo	0,044 mg/kg	Água marinha	0,01 mg/L
	Intermitentes	Não relevante	Sedimentos (Água doce)	0,569 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,057 mg/kg
Butan-2-ona-O,O',O''-(vinilsililidina)trioxima CAS: 2224-33-1 EC: 218-747-8	STP	4,06 mg/L	Água doce	0,019 mg/L
	Solo	133,8 mg/kg	Água marinha	0,002 mg/L
	Intermitentes	Não relevante	Sedimentos (Água doce)	1136,562 mg/kg
	Oral	0,003333 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	113,656 mg/kg
N-(3-(trimetoxissilil)propil)etilenodiamina CAS: 1760-24-3 EC: 217-164-6	STP	25 mg/L	Água doce	0,062 mg/L
	Solo	0,009 mg/kg	Água marinha	0,006 mg/L
	Intermitentes	0,62 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,22 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,022 mg/kg
Piritionato cincico CAS: 13463-41-7 EC: 236-671-3	STP	0,01 mg/L	Água doce	0,00009 mg/L
	Solo	1,02 mg/kg	Água marinha	0,00009 mg/L
	Intermitentes	Não relevante	Sedimentos (Água doce)	0,009 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,009 mg/kg
Tolueno CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9	STP	13,61 mg/L	Água doce	0,68 mg/L
	Solo	2,89 mg/kg	Água marinha	0,68 mg/L
	Intermitentes	0,68 mg/L	Sedimentos (Água doce)	16,39 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	16,39 mg/kg
metanol CAS: 67-56-1 EC: 200-659-6	STP	100 mg/L	Água doce	20,8 mg/L
	Solo	100 mg/kg	Água marinha	2,08 mg/L
	Intermitentes	1540 mg/L	Sedimentos (Água doce)	77 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	7,7 mg/kg

#### 8.2 Controlo da exposição:



##### A.- Medidas de protecção individual, nomeadamente equipamentos de protecção individual

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

##### B.- Protecção respiratória:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória das vias respiratórias	Máscara auto-filtrante para gases e vapores		EN 405:2002+A1:2010	Substituir quando detectar odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tiver boas propriedades de aviso, recomenda-se a utilização de equipamentos isolantes.

##### C.- Protecção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória das mãos	Luvas de protecção contra riscos menores			Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/industriais torna-se recomendável a utilização de luvas CE III, de acordo com as normas EN 420:2004+A1:2010 e EN ISO 374-1:2016+A1:2018



Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

##### D.- Protecção ocular e facial



- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

## PENOSIL SILICONE NEUTRO S-22



### SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções		EN 166:2002 EN ISO 4007:2018	Limpar diariamente e desinfectar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

#### E.- Protecção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Roupa de trabalho			Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1995
	Calçado de trabalho anti-derrapante		EN ISO 20347:2012	Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345:2012 e EN 13832-1:2007

#### F.- Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Duche de segurança	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011	 Lavagem dos olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011

#### Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

#### Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei n° 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento):	0,06 % peso
Densidade de C.O.V. a 20 °C:	0,58 kg/m <sup>3</sup> (0,58 g/L)
Número de carbonos médio:	5,45
Peso molecular médio:	106,06 g/mol

### SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

#### 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

##### Aspecto físico:

Estado físico a 20 °C:	Líquido.
Aspecto:	Pastoso
Cor:	Não disponível
Odor:	Não disponível
Limiar olfativo:	Não relevante *

##### Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:	199 °C
Pressão de vapor a 20 °C:	28 Pa
Pressão de vapor a 50 °C:	123,09 Pa (0,12 kPa)
Taxa de evaporação a 20 °C:	Não relevante *

##### Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C:	1010 kg/m <sup>3</sup>
Densidade relativa a 20 °C:	1,01

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## PENOSIL SILICONE NEUTRO S-22

## SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)

Viscosidade dinâmica a 20 °C:	Não relevante *
Viscosidade cinemática a 20 °C:	Não relevante *
Viscosidade cinemática a 40 °C:	>20,5 mm <sup>2</sup> /s
Concentração:	Não relevante *
pH:	Não relevante *
Densidade do vapor a 20 °C:	Não relevante *
Coeficiente de partição n-octanol/água:	Não relevante *
Solubilidade em água a 20 °C:	Não relevante *
Propriedade de solubilidade:	Não relevante *
Temperatura de decomposição:	Não relevante *
Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não relevante *

**Inflamabilidade:**

Temperatura de inflamação:	Não inflamável (>60 °C)
Inflamabilidade (sólido, gás):	Não relevante *
Temperatura de auto-ignição:	260 °C
Limite de inflamabilidade inferior:	Não relevante *
Limite de inflamabilidade superior:	Não relevante *

**Características das partículas:**

Diâmetro equivalente mediano:	Não aplicável
-------------------------------	---------------

**9.2 Outras informações:****Informações relativas às classes de perigo físico:**

Propriedades explosivas:	Não relevante *
Propriedades comburentes:	Não relevante *
Corrosivos para os metais:	Não relevante *
Calor de combustão:	Não relevante *
Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis:	Não relevante *

**Outras características de segurança:**

Tensão superficial a 20 °C:	Não relevante *
Índice de refracção:	Não relevante *

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

## SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

**10.1 Reactividade:**

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

**10.2 Estabilidade química:**

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

**10.3 Possibilidade de reacções perigosas:**

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

**10.4 Condições a evitar:**

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Precaução	Precaução	Não aplicável

**10.5 Materiais incompatíveis:**

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Evitar incidência directa	Não aplicável	Evitar alcalis ou bases fortes

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## PENOSIL SILICONE NEUTRO S-22

## SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE (continuação)

## 10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

## SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA \*\*

## 11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

## Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

## A- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

## B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

## C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Contato com os olhos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

## D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.  
IARC: Tolueno (3); Destilados (petróleo), parafínicos leves tratados com hidrogénio, < 3 % IP 346 (3)
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

## E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: O contacto prolongado com a pele pode derivar em episódios de dermatites alérgicas de contacto.

## F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por uma única exposição. Para mais informação consultar a epígrafe 3.

## G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por exposição repetitiva. Para mais informações, consultar a epígrafe 3.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

## H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

## Outras informações:

Não relevante

## Informação toxicológica específica das substâncias:

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**PENOSIL SILICONE NEUTRO S-22**

**SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA \*\* (continuação)**

Identificação	Toxicidade aguda		Género
	DL50 oral	DL50 cutânea / CL50 inalação	
Butan-2-ona-O,O',O''-(metilsililidina)trioxima CAS: 22984-54-9 EC: 245-366-4	2247 mg/kg	>2000 mg/kg / >20 mg/L	Ratazana
2-Pentanona, 2,2',2''-[O,O',O''-(metilsililidina)trioxima] CAS: 37859-55-5 EC: 484-460-1	1234 mg/kg	>2000 mg/kg / >20 mg/L	Ratazana
Destilados (petróleo), parafínicos leves tratados com hidrogénio, < 3 % IP 346 CAS: 64742-55-8 EC: 265-158-7	>5000 mg/kg	>5000 mg/kg / >20 mg/L	Ratazana / Coelho
Óleos lubrificantes (petróleo), C20-50, óleo base neutro tratado com hidrogénio (IP 346 < 3 %, < 20.5 cSt @ 40°C) CAS: 72623-87-1 EC: 276-738-4	>5000 mg/kg	>2000 mg/kg / >20 mg/L	Ratazana
Butan-2-ona-O,O',O''-(vinilsililidina)trioxima CAS: 2224-33-1 EC: 218-747-8	3519 mg/kg	>2000 mg/kg / >20 mg/L	Ratazana
N-(3-(trimetoxissilil)propil)etilenodiamina CAS: 1760-24-3 EC: 217-164-6	>5000 mg/kg	>2000 mg/kg / >20 mg/L	Ratazana
Piritionato cincico CAS: 13463-41-7 EC: 236-671-3	221 mg/kg	>2000 mg/kg / 0,14 mg/L (4 h)	Ratazana
Tolueno CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9	5580 mg/kg	12124 mg/kg / 28,1 mg/L (4 h)	Ratazana
metanol CAS: 67-56-1 EC: 200-659-6	100 mg/kg	300 mg/kg / 3 mg/L (4 h)	Ratazana

**Estimativa da toxicidade aguda (ATE mix):**

ATE mix		Ingrediente(s) de toxicidade aguda desconhecida
Oral	74679,25 mg/kg (Método de cálculo)	0 %
Cutânea	>2000 mg/kg (Método de cálculo)	Não aplicável
Inalação	>20 mg/L (4 h) (Método de cálculo)	Não aplicável

**11.2 Informações sobre outros perigos:**

**Propriedades desreguladoras do sistema endócrino**

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

**Outras informações**

Não relevante

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

**SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA \*\***

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

**12.1 Toxicidade:**

**Toxicidade aguda:**

Identificação	Concentração		Espécie	Género
	CL50	EC50		
Destilados (petróleo), parafínicos leves tratados com hidrogénio, < 3 % IP 346 CAS: 64742-55-8 EC: 265-158-7	5000 mg/L (96 h)		Oncorhynchus mykiss	Peixe
		1000 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
		1000 mg/L (96 h)	Scenedesmus subspicatus	Alga

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

## PENOSIL SILICONE NEUTRO S-22

## SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA \*\* (continuação)

Identificação	Concentração		Espécie	Género
2-Pentanona, 2,2',2''-[O,O',O''-(metilsililidina)trioxima] CAS: 37859-55-5 EC: 484-460-1	CL50	>100 mg/L (96 h)	Oncorhynchus mykiss	Peixe
	EC50	>113 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	88 mg/L (72 h)	Raphidocelis subcapitata	Alga
Butan-2-ona-O,O',O''-(vinilsililidina)trioxima CAS: 2224-33-1 EC: 218-747-8	CL50	55000 mg/L (96 h)	QSAR	Peixe
	EC50	17168 mg/L (48 h)	QSAR	Peixe
	EC50	1429 mg/L (96 h)	QSAR	Peixe
Piritionato cincico CAS: 13463-41-7 EC: 236-671-3	CL50	0,003 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
	EC50	0,008 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	Não relevante		
Tolueno CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9	CL50	5,5 mg/L (96 h)	Oncorhynchus kisutch	Peixe
	EC50	3,78 mg/L (48 h)	Ceriodaphnia dubia	Crustáceo
	EC50	Não relevante		
metanol CAS: 67-56-1 EC: 200-659-6	CL50	15400 mg/L (96 h)	Lepomis macrochirus	Peixe
	EC50	12000 mg/L (96 h)	Nitrocra spinipes	Crustáceo
	EC50	530 mg/L (168 h)	Microcystis aeruginosa	Alga

## Toxicidade a longo prazo:

Identificação	Concentração		Espécie	Género
Butan-2-ona-O,O',O''-(vinilsililidina)trioxima CAS: 2224-33-1 EC: 218-747-8	NOEC	50 mg/L	Oryzias latipes	Peixe
	NOEC	100 mg/L	Daphnia magna	Crustáceo
Piritionato cincico CAS: 13463-41-7 EC: 236-671-3	NOEC	Não relevante		
	NOEC	0,022 mg/L	Daphnia magna	Crustáceo
metanol CAS: 67-56-1 EC: 200-659-6	NOEC	15800 mg/L	Oryzias latipes	Peixe
	NOEC	122 mg/L	Daphnia magna	Crustáceo

## 12.2 Persistência e degradabilidade:

## Informação específica das substâncias:

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
2-Pentanona, 2,2',2''-[O,O',O''-(metilsililidina)trioxima] CAS: 37859-55-5 EC: 484-460-1	DBO5	Não relevante	Concentração	12 mg/L
	DQO	Não relevante	Período	28 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	1 %
Butan-2-ona-O,O',O''-(vinilsililidina)trioxima CAS: 2224-33-1 EC: 218-747-8	DBO5	Não relevante	Concentração	20 mg/L
	DQO	Não relevante	Período	28 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	0 %
N-(3-(trimetoxissilil)propil)etilenodiamina CAS: 1760-24-3 EC: 217-164-6	DBO5	Não relevante	Concentração	Não relevante
	DQO	Não relevante	Período	28 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	39 %
Tolueno CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9	DBO5	2,5 g O2/g	Concentração	100 mg/L
	DQO	Não relevante	Período	14 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	100 %
metanol CAS: 67-56-1 EC: 200-659-6	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
	DQO	1,42 g O2/g	Período	14 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	92 %

## 12.3 Potencial de bioacumulação:

## Informação específica das substâncias:

Identificação	Potencial de bioacumulação	
Destilados (petróleo), parafínicos leves tratados com hidrogénio, < 3 % IP 346 CAS: 64742-55-8 EC: 265-158-7	BCF	
	Log POW	3,9
	Potencial	
Butan-2-ona-O,O',O''-(vinilsililidina)trioxima CAS: 2224-33-1 EC: 218-747-8	BCF	1
	Log POW	0,6
	Potencial	Baixo

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

## PENOSIL SILICONE NEUTRO S-22

## SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA \*\* (continuação)

Identificação	Potencial de bioacumulação	
Tolueno	BCF	90
CAS: 108-88-3	Log POW	2,73
EC: 203-625-9	Potencial	Moderado
metanol	BCF	3
CAS: 67-56-1	Log POW	-0,77
EC: 200-659-6	Potencial	Baixo

## 12.4 Mobilidade no solo:

Identificação	Absorção/dessorção		Volatilidade	
Tolueno	Koc	178	Henry	672,8 Pa·m <sup>3</sup> /mol
CAS: 108-88-3	Conclusão	Moderado	Solo seco	Sim
EC: 203-625-9	Tensão superficial	2,793E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Sim
metanol	Koc	Não relevante	Henry	Não relevante
CAS: 67-56-1	Conclusão	Não relevante	Solo seco	Não relevante
EC: 200-659-6	Tensão superficial	2,355E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Não relevante

## 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

## 12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

## 12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

## SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

## 13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014)
08 04 10	resíduos de colas e vedantes, não abrangidos em 08 04 09	Não perigoso

## Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014):

Não relevante

## Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

## Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) n.º 1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º 1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

## SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Este produto não é regulamentado para transporte (ADR/RID,IMDG,IATA)

## SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

## 15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Regulamento (CE) n.º 528/2012: contém um conservante para proteger as propriedades iniciais do artigo tratado. Contém Pirtionato cincico.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**PENOSIL SILICONE NEUTRO S-22****SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)**

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante  
 Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante  
 Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante  
 Artigo 95, Regulamento (UE) N.º 528/2012: Pírtionato cincico (Tipo de produtos 2, 6, 7, 9, 10, 21)  
 REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

**DL 150/2015 (SEVESO III):**

Não relevante

**Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):**

Não podem ser utilizadas em:

- objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
- máscaras e partidas,
- jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

**Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:**

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

**Outras legislações:**

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de Abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de Julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de Maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de Junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de Janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

**15.2 Avaliação da segurança química:**

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

**SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES \*\*****Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:**

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) N.º 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

**Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:**

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

## PENOSIL SILICONE NEUTRO S-22

## SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES \*\* (continuação)

COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (SECÇÃO 3, SECÇÃO 11, SECÇÃO 12):

- Substâncias acrescentadas
  - Destilados (petróleo), parafínicos leves tratados com hidrogénio, < 3 % IP 346 (64742-55-8)
  - 2-Pentanona, 2,2',2''-[O,O',O''-(metilsililidina)trioxima] (37859-55-5)
  - Óleos lubrificantes (petróleo), C20-50, óleo base neutro tratado com hidrogénio (IP 346 < 3 %, < 20.5 cSt @ 40°C) (72623-87-1)
  - Piritionato cincico (13463-41-7)
  - Tolueno (108-88-3)
  - metanol (67-56-1)

- Substâncias retiradas
  - carbendazime (ISO) (10605-21-7)
  - Destilados (petróleo), nafténicos leves tratados com hidrogénio, < 3 % IP 346, < 20.5 cSt @ 40°C (64742-53-6)
  - Destilados (petróleo), parafínicos pesados tratados com hidrogénio, < 3 % IP 346, < 20.5 cSt @ 40°C (64742-54-7)
  - O, O', O''- (metilsililidina) trioxim 2-pentanona

Regulamento nº1272/2008 (CLP) (SECÇÃO 2, SECÇÃO 16):

- Advertências de perigo
- Recomendações de prudência

**Textos das frases contempladas na seção 2:**

H317: Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

**Textos das frases contempladas na seção 3:**

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**

Acute Tox. 2: H330 - Mortal por inalação.  
 Acute Tox. 3: H301 - Tóxico por ingestão.  
 Acute Tox. 3: H301+H311+H331 - Tóxico por ingestão, contacto com a pele ou inalação.  
 Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão.  
 Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.  
 Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.  
 Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.  
 Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.  
 Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.  
 Flam. Liq. 2: H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis.  
 Repr. 1B: H360D - Pode afectar o nascituro.  
 Repr. 2: H361d - Suspeito de afectar o nascituro.  
 Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.  
 Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.  
 Skin Sens. 1B: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.  
 STOT RE 1: H372 - Afecta os órgãos após exposição prolongada ou repetida.  
 STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida (Oral).  
 STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.  
 STOT SE 1: H370 - Afecta os órgãos.  
 STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias.  
 STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens.

**Procedimento de classificação:**

Skin Sens. 1: Método de cálculo

**Conselhos relativos à formação:**

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

**Principais fontes de literatura:**

<http://echa.europa.eu>  
<http://eur-lex.europa.eu>

**Abreviaturas e acrónimos:**



Ficha de dados de segurança  
conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

## PENOSIL SILICONE NEUTRO S-22

### SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES \*\* (continuação)

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada  
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas  
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo  
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional  
(DQO) Demanda Química de oxigénio  
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração  
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)  
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste  
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste  
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua  
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico  
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)  
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução  
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)  
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)  
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica  
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)  
(EPI) Equipamento de proteção individual  
(STOT) Toxicidade para órgãos salvo específicos  
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável  
(UFI) identificador único de fórmula  
(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro  
(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

**\*\* Alterações relativamente à versão anterior**

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à proteção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA